



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 290/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, como SUPLENTE do Conselheiro representante do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, Conselheiro TITULAR e Presidente SUPLENTE designado conforme Portaria n. 2234/2016, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 3381/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 291/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria n. 3755/2015, que designou o servidor RONALDO DE FARIAS GOULART, Adido – Brigada Militar, ID n. 2682478, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (Port. 3373/2019).

**DESIGNAR**

- no período de 12 a 23 de agosto de 2019, a servidora ANA PAULA PASQUALOTTO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3645436, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão, em virtude de férias do titular Leonardo Sarmento (Port. 3371/2019).

- o servidor RONALDO DE FARIAS GOULART, Adido – Brigada Militar, ID n. 2682478, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 3374/2019).

- a servidora MARISA BOCHERNITSAN, Agente Administrativo, ID n. 3419045, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Carla Maria Pellenz (Port. 3395/2019).

**NOMEAR**

- VITOR NEVES DA FONTOURA PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3372/2019).

- LUCAS ARUSIEWICZ LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 3377/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIEL CRISTIANO ARNOLD, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3413/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MORVANA ELIZANDRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3415/2019).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 3240/2019, que nomeou ANANDA JAMILE SOARES SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de negativa de interesse (Port. 3412/2019).

- a Portaria n. 3413/2019, que nomeou DANIEL CRISTIANO ARNOLD, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de negativa de interesse (Port. 3414/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/08/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CAMILA ALÉN PORTO ALEGRE, tendo entrado em exercício em 15/08/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/08/2019, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, FLAVIO DE OLIVEIRA MIERLO, tendo entrado em exercício em 15/08/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 118 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.157/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.086/2018**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;  
**OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 02 (dois) meses, a contar de 11 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.